
EBI DE VILA DO PORTO
Despacho n.º 75/2012 de 24 de Janeiro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delegeo na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo de Português e Estudos Sociais/História, Código 200, Graça de Jesus Melo Silva, da EBI de Vila do Topo, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no Sistema Educativo Regional dos seguintes docentes:

Nome(s)	Vínculo	Grupo de Docência
Luís da Silva Timóteo	Prof. QND 420	Geografia

18 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça da Costa Tavares*.